



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

**CERTIDÃO DE DÉBITO n° 466/2018**

Certificamos que o **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, emitiu a certidão de débito, conforme extrato abaixo:

**EXTRATO**

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

<b>NOME</b>	JOSÉ RENATO SARMENTO DE MELO
<b>CPF/MF</b>	180.281.598-85
<b>ENDEREÇO</b>	AV. DESEMBARGADOR JOÃO PAES DE CARVALHO, N° 173 - CENTRO - PALMEIRINA/PE CEP: 55310-000

**DADOS DO(S) PROCESSO(S)**

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMEIRINA
<b>MODALIDADE</b>	PRESTAÇÃO DE CONTAS - OUTRAS
<b>EXERCÍCIO</b>	2016
<b>PROCESSO TC n°</b>	17100328-7
<b>ÚLTIMA DELIBERAÇÃO TC n°</b>	0548/2018
<b>PUBLICAÇÃO</b>	12/06/2018

<b>TRÂNSITO EM JULGADO</b>	14/08/2018
----------------------------	------------

**VALORES IMPUTADOS**

<b>MULTA TCE</b>	<b>R\$ 8.007,50</b>
<b>ATUALIZAR A PARTIR DE:</b>	<b>30/08/2018</b>

Certificamos, ainda, que transcorreu o prazo legal sem ter havido qualquer comunicação do pagamento/recolhimento do **DÉBITO/MULTA**.

Recife, 30 de agosto de 2018

**Gerência de Controle de Débitos e Multas | Vice-Presidência**